



AUTOR: OMAR DE SOUZA E SILVA
PROJETO DE LEI: Nº 184/97
PROCESSO: Nº 238/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.932
De 07 de novembro de 1 997

Projeto de Lei nº 184/97
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de outubro de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O uso "armazenagem de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos", constante do item IV, do artigo 5º, da Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 - Normas para uso do solo urbano (instituições de localização especial) passa ser permitido nos Distritos Industriais e Zonas Industriais.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de novembro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 12.novembro.97.